



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominada de CREDENCIANTE, e GHM GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, estabelecido(a) na Rua 1528, nº 145, Sala 02, Centro, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.505.433/0001-67, CEP 88330-540, neste ato representado pelo Sr. JOCELI CARLOS NAZARI, inscrito no CPF nº 897.900.069-34, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 120/2022, IL nº 006/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço de cirurgias eletivas, Serviço a ser executado nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO de Nova Trento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO conforme segue: O prazo de vigência será prorrogado por 12 meses alterando assim a data final do contrato de 24/10/2023 para **24/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento (SC), 20 de outubro de 2023.

TIAGO DALSASSO
Contratante

GHM - GESTÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA
Contratada

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

Fernando Sens

Fábio de Freitas